PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 16902/2008

No dia 30 de Maio findo cessou funções, por limite de idade, um dos vice-presidentes deste Supremo Tribunal, eleito pela Secção de Contencioso Administrativo, cessando igualmente funções o respectivo secretário pessoal, licenciado Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira, a quem me apraz exarar público testemunho de louvor e reconhecimento pelas suas excelentes qualidades humanas, elevado grau de competência técnico-jurídica, bem como pela dedicação, lealdade e disponibilidade sempre manifestadas ao longo do exercício das suas funções.

2 de Junho de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 4128/2008

Processo: 443/07.9TBACN-E — Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 518121

Insolvente: Conforline-Calçado e Sofás, L.da
Credor: Fabrica de Calçado Evereste, Ld.ª e outro(s).

O Dr. Martins Moreira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Conforline-Calçado e Sofás, L.da, NIF 507200829, Endereço: Rua do Arual, 341., Gouxaria, 2380-000 Alcanena, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Martins Moreira.* — O Oficial de Justiça, *Lucília Coelho.*

300412835

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 4129/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 3763/07.9TBAVR-F

Administrador insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite
Insolvente: Multialarmes — Sistemas de Segurança, Unipessoal, L.da

A Dr.ª Maria do Carmo Lourenço, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente "Multialarmes — Sistemas de Segurança, Unipessoal, L.da ", NIF 503566225, Endereço: Rua de Angola, n.º 42, Loja A, Urbanização Forca Vouga, 3810 Aveiro, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

2 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Lourenço.* — O Oficial de Justiça, *Luz Gorete Matos.*

300395842

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4130/2008

Prestação de Contas de Administrador
Processo n.º 7369/05.9TBBRG-E

Insolvente: António Brochado Novais & Filho, L.da
Presidente Co. Credores: Banco B. P. I. e outros

A Dr.ª Raquel G. C. Batista Tavares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente(o) António Brochado Novais & Filho, L.da, NIF 500023140, Endereço: Lugar Tanque da Veiga, Rua Cidade do Porto — Maximinos, 4700-000 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares.* — O Oficial de Justiça, *Maria Gilberta C. Vieira Silva.*

300045581

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4131/2008

Prestação de Contas Administrador (CIRE)
Processo n.º 7751/06.4TBBRG-H

Administrador Insolvência: Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho
Insolvente: NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultadoria, Limitada e outro(s).

O Dr. António Pedro Madureira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultadoria, Limitada, NIF — 503524433, Endereço: Praça Conde de Agrolongo, n.º 15, Braga, 4700-312 Braga, notificados para no prazo de 5 (cinco) dias, decorridos que sejam 10 (dez) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

30 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *António Pedro Madureira*. — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Lopes Pereira*.

300389184

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4132/2008

Insolvência Pessoa Colectiva n.º 305/08.2TBBRG

Insolvente: Metalurgia Jobarte, L.da, NIF 502419474, Endereço: Lugar de Quinteiro, Gondizalves, Braga
Administrador da Insolvência: Dr. João Fernandes de Sousa, com escritório na Rua de Matadouços, Fermentões, Apartado 461, Guimarães.

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados:

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 16-07-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).